



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAME DE SELEÇÃO



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAR A MATRÍCULA

1. DOCUMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS SELECIONADOS

| CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO | CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES |
|---|---|
| 1. Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e fotocópia) | 1. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e fotocópia) |
| 2. Carteira de Identidade (fotocópia) | 2. Carteira de Identidade (fotocópia) |
| 3. Cadastro de pessoa física - CPF (fotocópia) | 3. Cadastro de pessoa física - CPF(fotocópia) |
| 4. Certidão de nascimento (fotocópia) | 4. Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia) |
| 5. 1 (uma) foto 3x4 (recente) | 5. Título de Eleitor (fotocópia) para maiores de 18 anos |
| 6. Atestado de aptidão física (para prática de Educação Física) | 6. Comprovante de quitação militar (fotocópia) para candidatos do sexo masculino |
| 7. Comprovante de vacina anti-tetânica (fotocópia) | 7. 1 (uma) foto 3x4 (recente) |
| | 8. Comprovante de vacina anti-tetânica (fotocópia) |

Obs.: Candidatos dos Cursos Subsequentes, classificados pela reservas de vagas "Egresso Ensino Fundamental INTEGRALMENTE em escolas públicas" deverão, além do histórico escolar do Ensino Médio, apresentar fotocópia do histórico escolar do Ensino Fundamental.

2. DOCUMENTOS SOLICITADOS AOS CANDIDATOS APROVADOS PELO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

| | | | |
|---|--|---|--|
| <p>Reserva EP1A</p> <p>CANDIDATO EGRESSO DE ENSINO FUNDAMENTAL SISTEMA PÚBLICO + AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA + RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL <u>IGUAL OU INFERIOR</u> A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL PER CAPITA</p> | <p>Reserva EP1</p> <p>CANDIDATO EGRESSO DE ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA PÚBLICO + RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL <u>IGUAL OU INFERIOR</u> A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL PER CAPITA</p> | <p>Reserva EP2A</p> <p>CANDIDATO EGRESSO DE ENSINO FUNDAMENTAL SISTEMA PÚBLICO + AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA + RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL <u>SUPERIOR</u> A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL PER CAPITA</p> | <p>Reserva EP2</p> <p>CANDIDATO EGRESSO DE ENSINO FUNDAMENTAL SISTEMA PÚBLICO + RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL <u>SUPERIOR</u> A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL PER CAPITA</p> |
| <p>1. Histórico Escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em escola(s) pública(s) brasileira(s).</p> | <p>1. Histórico Escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em escola(s) pública(s) brasileira(s).</p> | <p>1. Histórico Escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em escola(s) pública(s) brasileira(s).</p> | <p>1. Histórico Escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em escola(s) pública(s) brasileira(s).</p> |
| <p>2. Declaração de Composição e Renda Familiar, conforme modelo constante no anexo II do Edital n. 022/2015 - CTISM, disponível no <i>site</i> www.ufsm.br/copes</p> | <p>2. Declaração de Composição e Renda Familiar, conforme modelo constante no anexo II do Edital n. 022/2015 - CTISM, disponível no <i>site</i> www.ufsm.br/copes</p> | | |
| <p>3. Documentos (veja anexo III Edital n. 022/2015 - CTISM) que comprovem os rendimentos informados na Declaração de Composição e Renda Familiar.</p> | <p>3. Documentos (veja anexo III do Edital n. 022/2015 - CTISM) que comprovem os rendimentos informados na Declaração de Composição e Renda Familiar</p> | | |
| <p>4. Se autodeclarado preto ou pardo: Declaração de que é preto ou pardo, preenchida, assinada.</p> | | <p>2. Se autodeclarado preto ou pardo: Declaração de que é preto ou pardo, preenchida, assinada</p> | |
| <p>5. Se autodeclarado indígena: Registro Administrativo de Índio ou Certidão do Registro Civil, acompanhados de declaração de liderança indígena da comunidade de origem, homologada pela órgão da FUNAI que jurisdiciona a área.</p> | | <p>3. Se autodeclarado indígena: Registro Administrativo de Índio ou Certidão do Registro Civil, acompanhados de declaração de liderança indígena da comunidade de origem, homologada pela órgão da FUNAI que jurisdiciona a área.</p> | |

3. INFORMAÇÕES GERAIS

a) OS CANDIDATOS "SEM RESERVA DE VAGAS (SR)" DEVERÃO ENTREGAR SOMENTE OS DOCUMENTOS DO ITEM 1 DESTE DOCUMENTO, CONFORME O CASO.

b) OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS QUE NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO DE QUE TRATA O ITEM 2.4 DO EDITAL Nº 022/2015 - CTISM NO PERÍODO DA MATRÍCULA PERDERÃO O DIREITO À VAGA.

c) 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) nacional per capita, vigente no período de inscrições do Edital n. 22/2015, corresponde a R\$ **1.182,00**.

d) A documentação necessária para efetivação da matrícula dos candidatos classificados deverá ser entregue ou enviada **POR SEDEX**, com identificação EXTERNA com o nome e o curso do candidato classificado, nos períodos definidos no Cronograma de Matrícula, anexo ao Edital n. 022/2015, para o seguinte endereço:

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA,
Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Reserva de Vagas,
Sala 113 do Prédio 05 – CAMPUS DA UFSM,
Bairro Camobi,
CEP 97.105-900 – Santa Maria – RS.

e) **Formulários e relação de documentação para comprovação de rendimentos integram o Edital n. 22/2015, como anexos.**

f) Códigos das formas de ingresso:

Reserva EP1A - candidato egresso de Ensino Fundamental do Sistema Público, autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita;

Reserva EP1 - candidato egresso de Ensino Fundamental do Sistema Público com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita;

Reserva EP2A - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental, autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita;

Reserva EP2 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita;

Sem Reserva (SR) - candidato que não se enquadra na reserva de vagas ou não deseja participar do Concurso por meio delas (demais vagas).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAME DE SELEÇÃO



ANEXO VI AO EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA A PROVA DE SELEÇÃO
DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA Nº 022/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Cronograma para as matrículas de candidatos classificados para ingresso em 2016

| EVENTO | DATA/PERÍODO |
|---|---|
| Período de encaminhamento e análise de documentos para efetivação da matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada. | 11 a 13 de janeiro de 2016, das 8h30min às 12h30min |
| Divulgação: a) da lista dos candidatos da 1ª chamada com os documentos deferidos e com a matrícula confirmada; b) de candidatos da 1ª chamada com documentação e matrícula indeferidas e c) de candidatos que deverão complementar documentação. | 18 de janeiro de 2016 |
| Período para o encaminhamento da documentação complementar dos candidatos da 1ª chamada. | 19 a 21 de janeiro de 2016, das 8h30min às 12h30min |
| Divulgação: a) da lista dos candidatos da 1ª chamada com documentação complementar deferida e com a matrícula confirmada; b) de candidatos da 1ª chamada com documentação complementar e matrícula indeferidas; c) da lista de candidatos para a 2ª chamada. | 26 de janeiro de 2016 |
| Período de encaminhamento da documentação para efetivação da matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada. | 27 a 29 de janeiro de 2016 |
| Divulgação: a) da lista dos candidatos da 2ª chamada com os documentos deferidos e com a matrícula confirmada; b) de candidatos da 2ª chamada com documentação e matrícula indeferidas e c) de candidatos da 2ª chamada que deverão complementar documentação. | 02 de fevereiro de 2016 |
| Período para o encaminhamento da documentação c complementar dos candidatos da 2ª chamada. | 03 a 05 de fevereiro de 2016 |
| Divulgação a) da lista dos candidatos da 2ª chamada com documentação complementar deferida e com a matrícula confirmada; b) de candidatos da 2ª chamada com documentação complementar e matrícula indeferidas; c) da lista de candidatos para a 3ª chamada, oral e presencial. | 15 de fevereiro de 2016 |
| 3ª Chamada, oral e presencial , e apresentação de documentação completa para a efetivação de matrícula nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em que existam vagas. | 17 de fevereiro de 2016 |
| 3ª Chamada, oral e presencial , e apresentação de documentação completa para a efetivação de matrícula nos Cursos Técnicos Subsequentes em que existam vagas. | 18 de fevereiro 2016 |
| Divulgação da lista de candidatos da 3ª chamada para preenchimento de vagas em Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes com documentação deferida e matrícula confirmadas. | 25 de fevereiro de 2016 |